



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

DECRETO Nº 4898/2022

Data: 26/04/2022

SÚMULA: Nomeia servidora efetiva para a equipe pedagógica da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, CONSIDERANDO O CONTIDO NO OF. Nº 078/2022 SEMED DATADO DE 18 DE ABRIL DE 2022, E NOS ARTIGOS 45 E 46 DA LEI MUNICIPAL 1742/2018.

DECRETA:

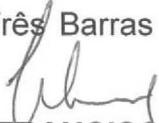
Art. 1º Fica nomeada a servidora efetiva, senhora **Sonia Maria Pedroso**, matrícula nº 4022-0/1, para a equipe pedagógica da Escola Municipal Carlos Gomes, como abaixo especificamos:

Instituição	Profissional	Carga Horária
Escola Municipal Carlos Gomes	Sonia Maria Pedroso,	20 horas

Art. 2º. Fica estendida a jornada de trabalho de 20,00 horas semanais, para 40,00 horas semanais da servidora nomeada, em conformidade com os artigos 45 e 46 da Lei Municipal nº 1742/2018.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, surtido seus efeitos a partir 01 de maio de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 26 de abril de 2022.


GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal,

PUBLICADO EM:

27/04/2022

Jornal Ampl

Página 365

Edição 2505


Ass. Responsável